



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2020 NA MODALIDADE DE DELIBERAÇÃO REMOTA.

PRESIDÊNCIA: Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

SECRETARIA: Vereadora JAMILA CURY DORINI

APROVADO  
Bot. 19/10/2020  
PRESIDENTE

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às vinte horas, os vereadores do Poder Legislativo reuniram-se para a realização da 32ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu, excepcionalmente na modalidade de deliberação remota. Sob a Presidência e a Secretaria dos Vereadores acima citados, a realização desta sessão ordinária no formato remoto foi estabelecida pelo Ato da Mesa nº 12, de 1º de julho de 2020. Através de verificação na plataforma virtual, registrou-se a presença dos vereadores: Abelardo Wanderlino da Costa Neto (Abelardo), Alessandra Lucchesi de Oliveira (Alessandra Lucchesi), André Rogério Barbosa (Curumim), Antonio Carlos Trigo (Carlos Trigo), Antonio Carlos Vaz de Almeida (Cula), Ednei Lázaro da Costa Carreira (Carreira), Izaias Branco da Silva Colino (Izaias Colino), Jamila Cury Dorini (Jamila), Laudo Gomes da Silva (Sargento Laudo), Paulo Renato da Silva (Paulo Renato) e Roseli Antunes da Silva Ielo (Rose Ielo). Com a presença da unanimidade dos vereadores, o Senhor Presidente instalou a sessão e fez o seguinte comunicado: “A realização desta sessão ordinária no formato remoto foi estabelecida pelo Ato da Mesa nº 12, diante da situação de emergência de saúde pública relacionada à pandemia da Covid-19. Como é do conhecimento de muitos, entramos a partir de agora no período eleitoral, e aos colegas vereadores reitero que nas transmissões ao vivo o parlamentar é responsável pelos seus atos, palavras, devendo arcar com eventuais punições ou outras consequências caso desrespeite o que é estipulado na legislação eleitoral. ”. Em seguida colocou em votação a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 5 de outubro, a qual foi aprovada pela unanimidade dos vereadores. Logo após, solicitou à Secretária que procedesse a leitura das correspondências recebidas: da Prefeitura Municipal para os Vereadores Alessandra Lucchesi, Izaias Colino, Paulo Renato, Rose Ielo e Sargento Laudo, respondendo aos Requerimentos n.º 582, 688, 693, 706, 707, 728 e 729/2020; do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para o Presidente, encaminhando as contas municipais do exercício de 2018, com parecer favorável; da Secretaria Estadual da Fazenda e Planejamento para o Vereador Sargento Laudo, respondendo ao Requerimento nº 491/2020; da Secretaria Estadual de Saúde para a Vereadora Rose Ielo, respondendo ao Requerimento nº 732/2018; da Promotoria de Justiça de Botucatu para o Vereador Carlos Trigo, respondendo ao Requerimento nº 736/2020; da Polícia Militar do Estado de São Paulo para o Vereador Sargento Laudo, respondendo ao Requerimento nº 1276/2019; da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) para o Presidente, encaminhando informações



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



para a consecução das peças orçamentárias, referentes aos serviços prestados de fornecimento de água, coleta e tratamento de esgotos para o município; do Departamento de Estradas e Rodagem para o Vereador Curumim, respondendo ao Requerimento nº 304/2020; do Superintendente do Hospital das Clínicas de Botucatu para os Vereadores Abelardo e Rose Ielo, respondendo aos Requerimentos n.º 572 e 601/2020. Projetos protocolados: 1) Projeto de Lei Complementar nº 11/2020, de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.262/19 - LDO exercício de 2020 e dá outras providências. Na sequência, o presidente fez o seguinte comunicado: *“Recebemos, na presente data, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o inteiro teor do Processo TC 4583.989.18-1, que trata das contas da Prefeitura relativas ao exercício de 2018, com parecer favorável. O processo tramitará na comissão de orçamento, finanças e contabilidade, com remessa do parecer aos demais vereadores para conhecimento. A tramitação deve obedecer ao disposto nos artigos 254, 255, 256 e 257 do Regimento Interno da Câmara, que tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apreciar e julgar as referidas contas, ou seja, até o dia 12 de dezembro de 2020. Referido processo ficará, por 50 dias, à disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação. Vereadores que desejarem o inteiro teor do processo devem requerer junto à secretaria da Câmara.”* Em seguida o Presidente solicitou que a secretária procedesse com a leitura das proposições. Requerimento de Pesar nº 50, 51 e 52. Pela ordem o vereador Cula solicitou um minuto de silêncio em respeito às famílias enlutadas. Requerimentos apresentados e aprovados: da vereadora Alessandra Lucchesi nº 740 (com pedido de destaque da vereadora Rose Ielo) e 769; do vereador Cula nº 759, 768, 776, e 777; do vereador Izaias Colino nº 760, 774 e 779; do vereador Carlos Trigo nº 761, 762 e 764; do vereador Abelardo nº 763, 765, 771, 772 e 775; da vereadora Rose Ielo: 766 e 770; do vereador Paulo Renato nº 767; do vereador Sargento Laudo nº 773, 778, 781 e 782; da vereadora Jamila nº 780. Após a leitura dos requerimentos, a vereadora Rose Ielo, autora do destaque ao requerimento nº 740, fez uso da palavra por cinco minutos, seguida da vereadora Alessandra Lucchesi, que também fez uso da palavra por cinco minutos. Na sequência, o requerimento foi colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. Moções apresentadas e aprovadas: da vereadora Alessandra Lucchesi nº 90, 92 e 94; da vereadora Jamila nº 91; do vereador Carreira nº 93, do vereador Sargento Laudo nº 95; do vereador Cula nº 96. Após o término do Pequeno Expediente, teve início o período do Grande Expediente. Fizeram uso da palavra os vereadores: Carlos Trigo, Cula, Sargento Laudo, Paulo Renato, Rose Ielo e Abelardo. Encerrado o Grande Expediente, o Presidente solicitou que a Secretária verificasse na plataforma virtual a presença dos vereadores para a Ordem do Dia. Projetos apreciados: 1) Projeto de Lei nº 66/2020, de iniciativa do Vereador Carreira, que denomina de “Isaura Porto Soares Candeias” a “Rua 26” localizada no loteamento Vida Nova Botucatu. Fez uso da palavra o vereador Carreira. Referido projeto foi colocado em votação e foi aprovado pela unanimidade dos vereadores. Nada mais havendo para ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Eu, Adriana Cristina de Oliveira, Assistente Administrativo, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira e pela 1ª Secretária da Câmara Municipal, Vereadora Jamila Cury Dorini.

Costa

*Adriana Cristina de Oliveira*

Vereador Ednei Lázaro da  
Câmara Municipal,  
Vereadora Jamila Cury Dorini.